



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 93/70

:- LEI Nº 1.949, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970 -:

(Dispõe sobre extinção de cargo,
e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

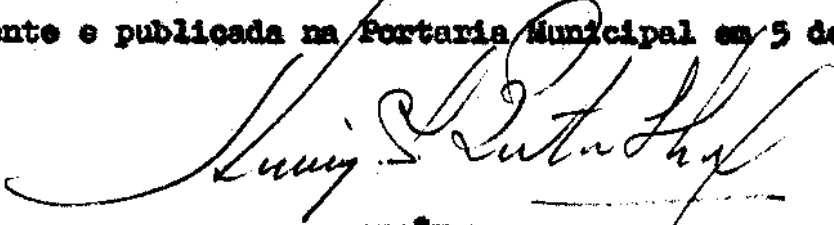
Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Chefe da Seção de Abastecimento - Nível "15", constante do Quadro Permanente da Municipalidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 5 de novembro de 1.970, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 5 de novembro de 1.970.


**ARGÊU BATALHA,
Coordenador.**